



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 050 /2018.

RECEBEMOS

Em, 09 / 04 / 2018

nº 334/18 (15:37)

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do § 4º, do art. 1.º e art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, intermediando inúmeras e constantes reivindicações, vem, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, quanto a necessidade de interceder junto aos órgãos governamentais competentes, para que seja realizada a pavimentação asfáltica da estrada que dá acesso a Indústria de Panificação Repri Ltda (Pães Lekker), iniciando-se através da Rodovia Sebastião Alves de Lima (Estrada de Vargem Grande) no Distrito da Sede, neste Município, e encerrando-se na sede da referida fábrica.

JUSTIFICATIVA

PRESENCIA EM SESSÃO
em 10 / 04 / 18

A Indústria de Panificação Repri Ltda (Pães Lekker) é uma das principais empresas de nosso município, gerando enorme arrecadação para os cofres públicos e representando uma considerável fatia do Movimento Econômico do Município.

Atualmente, a referida empresa emprega cerca de 300 (trezentos) funcionários diretos e indiretos, evidenciado se tratar de um empreendimento em nosso município, cujo polo de desenvolvimento está em pleno vapor.

Não é de hoje, que os proprietários desta empresa vêm solicitando ao Poder Público para que seja realizada esta pavimentação asfáltica, pois ali transitam caminhões de grande porte com matéria prima à

Handwritten scribble or signature in the upper left quadrant.

Small handwritten mark or character on the right side.

Small circular handwritten mark or stamp on the right side.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

industrializar e as industrializadas pelas empresa e que, na maioria das vezes, tem dificuldades pelo acesso não adequado, especialmente nos dias de chuva, onde as estradas ficam praticamente intransitáveis.

É bem verdade que, o primeiro impacto da análise dessa indicação será de que o poder público municipal terá que onerar demais os seus cofres, mas, fazendo uma análise empreendedora à longo prazo, certamente chegaremos à conclusão de que não se trata de despesa para o município, mas sim, de um investimento que irá gerar mais empregos para os cidadãos afonsoclaudense, maior faturamento da empresa e consequentemente mais retorno de tributos aos cofres da Prefeitura Municipal.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 10 de abril de 2018.


JOSIMAR NEVES DA SILVA

Vereador